	FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO – FISPQ	Código: FISPQCQUPE0322
Nome do Produto: KETCHUP TRADICIONAL MINHOTO		
Em conformidade com NBR 14725:2014		

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA**1.1. Identificação do produto**

Nome do produto ou mistura (nome comercial): KETCHUP TRADICIONAL MINHOTO

Código interno de identificação do produto: 834

Principal uso: Molho para carnes grelhadas, frituras e condimento para sanduíches.

1.2. Identificação da Empresa

Nome da empresa: INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A

Endereço: Rodovia PE 15, Km 14 – Bairro Vila Torres Galvão, Paulista-PE, CEP: 53.403-810

Telefone da empresa: (81) 3437-8200

E-mail: irrf@rfonte.com.br

Telefone de urgência: 0800 722 6001 (CEATOX - Centro de Assistência Toxicológica)

Serviço de Atendimento ao Consumidor: CAIXA POSTAL – 248, CEP: 50.001-970, Recife-PE.

1.3. Identificação da Empresa Terceira

Nome da empresa: INDÚSTRIA E COM. PROD. ALIMENTICIOS CEPÊRA

Endereço: Avenida Lindolfo Augusto da Costa, 1001 - Monte Alto, SP, 15910-000

Telefone da empresa: (11) 4646-4600

E-mail: www.ceperaonline.com.br / cepcontabil@cepera.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS**2.1. Classificação da substância ou mistura**

Classificação da substância ou mistura: Produto não classificado como perigoso de acordo com a ABNT NBR 14725-2:2019.

2.2. Elementos apropriados da rotulagem

Pictogramas: NÃO EXIGIDO

Palavra de advertência: Não exigida.

Frases de perigo: - Não estabelecido.

Frases de precaução:

Prevenção: - Não estabelecido.

Resposta à emergência: - Não estabelecido.

Armazenamento: - Não estabelecido.

Disposição: - Não estabelecido.

2.3. Outros perigos que não resultam em uma classificação:

Não aplicável a este produto.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES**MISTURA**

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo: Não aplicável.


Composição: Tomate, açúcar, vinagre, amido, sal, aromatizante e conservador sorbato de potássio.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS**4.1. Medidas de primeiros socorros**

Inalação: O produto não exala gases ou nevoas.

Contato com a pele: Não a risco em contato com a pele.

Cópia não controlada

	FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO – FISPQ	Código: FISPQCQUE0322
Nome do Produto: KETCHUP TRADICIONAL MINHOTO		
Em conformidade com NBR 14725:2014		

Contato com os olhos: Em caso de contato com os olhos enxágue imediatamente com grandes quantidades de água durante pelo menos 20 minutos. Transportar para o hospital para maiores cuidados médicos.

Ingestão: Produto fabricado para consumo humano. Alérgicos manter distância do produto.

Notas para o médico: Não aplicável.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

5.1. Meios de extinção (apropriados e inadequados):

Não aplicável, produto não inflamável.

5.2. Perigos específicos da substância ou mistura:

Não aplicável, produto não inflamável.

5.3. Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:

Não aplicável, produto não inflamável.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

6.1. Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Para pessoas com sensibilidade ao produto “Alérgicos” usar equipamento de proteção individual.

6.2. Precauções para o meio ambiente:

Impedir a penetração em cursos da água.

6.3. Métodos e materiais para a contenção limpeza:

Métodos de limpeza: retirar com pá e colocar em recipiente adequado.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

7.1. Precauções para manuseio seguro:

Manusear com técnicas de assepsia para evitar contaminação.

7.2. Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade:

Armazenamento: Manter recipientes bem fechados para evitar contaminação.

Condições de armazenamento: Conforme especificação técnica.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1. Parâmetros de controle:

Não estabelecido.

8.2. Medidas de controle de engenharia:

Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto. E recomendado tornar disponíveis chuveiros e emergência lava olhos na área de trabalho.

8.3. Medidas de proteção pessoal

Como medida de proteção recomenda-se a utilização de equipamentos de proteção individuais básicos. As indicações contidas neste pontos refere-se ao produto puro. As medidas de proteção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso e método de aplicação. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessária a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de risco laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

8.4. Proteção dos olhos/face:

Recomendam-se óculos de segurança padrão para laboratório.

8.5. Proteção da pele:

Luvas nitrílica ou PVC de padrão de laboratório.

8.6. Proteção respiratória:

Não aplicável.

8.7. Perigos térmicos:

Não são esperados perigos térmicos.

Cópia não controlada

	FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO – FISPQ	Código: FISPQCQUE0322
Nome do Produto: KETCHUP TRADICIONAL MINHOTO		
Em conformidade com NBR 14725:2014		
9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS		

Estado físico:	Semi-sólido
Cor:	Vermelho
Odor:	Característico ao produto
Limite de Odor:	Não aplicável
pH:	3,80 á 4,10
Ponto de fusão/ponto de congelamento:	Não aplicável
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:	Não aplicável
Ponto de fulgor:	Não aplicável
Taxa de evaporação:	Não aplicável
Inflamabilidade (sólido; gás):	Não aplicável
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:	Não aplicável
Pressão de vapor:	Não aplicável
Densidade de vapor:	Não aplicável
Densidade relativa:	Não aplicável
Solubilidade (s):	Não aplicável
Coefficiente de partição - n-octanol/água:	Não aplicável
Temperatura de autoignição:	Não aplicável
Temperatura de decomposição:	Não aplicável
Viscosidade:	Não aplicável


10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade e Estabilidade química:	O produto é estável em condições normais de armazenamento.
Possibilidade de reações perigosas:	Nenhuma reação perigosa previsível.
Condições a serem evitadas:	Não estabelecido.
Materiais incompatíveis:	Não estabelecido.
Produtos perigosos da decomposição:	Não estabelecido.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda:	Não aplicável, produto de origem alimentar.
Corrosão/irritação da pele:	Não aplicável, produto de origem alimentar.
Lesões oculares graves/irritação ocular:	Não aplicável, produto de origem alimentar.
Sensibilização respiratória ou à pele:	Não aplicável, produto de origem alimentar.
Mutagenicidade em células germinativas:	Não aplicável, produto de origem alimentar.
Carcinogenicidade:	Não aplicável, produto de origem alimentar.
Toxicidade à reprodução:	Não aplicável, produto de origem alimentar.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única:	Não aplicável, produto de origem alimentar.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida:	Não aplicável, produto de origem alimentar.
Perigo por aspiração:	Não aplicável, produto de origem alimentar.

Cópia não controlada

	FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO – FISPQ	Código: FISPQCQUE0322
Nome do Produto: KETCHUP TRADICIONAL MINHOTO		
Em conformidade com NBR 14725:2014		

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS


Ecotoxicidade:	Não classificado como perigoso para organismos aquáticos.
Persistência e degradabilidade:	Em função da ausência de dados, espera-se que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradado.
Potencial bioacumulativo:	Não avaliado.
Mobilidade no solo:	Não avaliado.
Outros efeitos adversos:	Não avaliado.
Mobilidade no solo:	Não avaliado.
Outros efeitos adversos:	Não avaliado.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL**13.1. Métodos recomendados para destinação final**

Produto:	Deve ser eliminado como resíduo não perigoso de acordo com a legislação local. O tratamento e a disposição devem ser avaliados. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Resolução CONAMA 005/1993, Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
Restos de produtos:	Descartar os restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.
Embalagem usada:	Descartar como resíduo reciclado "Plástico".

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE**14.1. Regulamentações nacionais e internacionais**

Terrestre:	ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres: • Resolução nº 5232 de 14 de dezembro de 2016: Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento Terrestre do Transporte de Produtos Perigosos, e dá outras providências.
Número da ONU:	Produto não classificado como perigoso para as legislações de transporte.
Nome apropriado para embarque:	Produto não classificado como perigoso para as legislações de transporte.
Classe/subclasse de risco principal:	Produto não classificado como perigoso para as legislações de transporte.
Risco subsidiário:	Produto não classificado como perigoso para as legislações de transporte.
Número de risco:	Produto não classificado como perigoso para as legislações de transporte.
Grupo de embalagem:	Produto não classificado como perigoso para as legislações de transporte.
Hidroviário:	DPC - Diretoria de Portos e Costas: Transporte em águas brasileiras.- Normas de Autoridade Marítima (NORMAM) • NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto. • NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior.- International Maritime Organization (Organização Marítima Internacional): • IMDG Code - International Maritime Dangerous Goods Code (Código Marítimo Internacional de Produtos Perigosos).
Número da ONU:	Produto não classificado como perigoso para as legislações de transporte.
Nome apropriado para embarque:	Produto não classificado como perigoso para as legislações de transporte.
Classe/subclasse de risco principal:	Produto não classificado como perigoso para as legislações de transporte.


 Indústrias Reunidas Raymundo da Fonte S.A.	FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO – FISPQ	Código: FISPQCQUE0322
Nome do Produto: KETCHUP TRADICIONAL MINHOTO		
Em conformidade com NBR 14725:2014		

Risco subsidiário:	Produto não classificado como perigoso para as legislações de transporte.
Número de risco:	Produto não classificado como perigoso para as legislações de transporte.
Grupo de embalagem:	Produto não classificado como perigoso para as legislações de transporte.

Aéreo:	ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil - Resolução n° 129 de 8 de dezembro de 2009. RBAC N175 - (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS. IS N 175-001 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS ICAO - "International Civil Aviation Organization" (Organização da Aviação Civil Internacional) - Doc 9284-NA/905 IATA - "Internacional Air Transport Association" (Associação Internacional de Transporte Aéreo) Dangerous Goods Regulation (DGR).
---------------	--

Número da ONU:	Produto não classificado como perigoso para as legislações de transporte.
Nome apropriado para embarque:	Produto não classificado como perigoso para as legislações de transporte.
Classe/subclasse de risco principal:	Produto não classificado como perigoso para as legislações de transporte.
Risco subsidiário:	Produto não classificado como perigoso para as legislações de transporte.
Número de risco:	Produto não classificado como perigoso para as legislações de transporte.
Grupo de embalagem:	Produto não classificado como perigoso para as legislações de transporte.

Cópia não controlada

	FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO – FISPQ	Código: FISPQCQUEPE0322
Nome do Produto: KETCHUP TRADICIONAL MINHOTO		
Em conformidade com NBR 14725:2014		
15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES		


Regulamentações específicas e segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico:

Portaria nº 473, de 13 de dezembro de 2011. NBR 14725-1: 2009 Versão Corrigida: 2010, Produto químico - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. Parte 1: Terminologia.
NBR 14725-2: 2019 Segunda edição: 13.06.2019, Produto químico - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. Parte 2: Sistema de classificação de perigo.
NBR 14725-3: 2017 Terceira edição: 14.08.2017, Produto químico - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. Parte 3: Rotulagem.
NBR 14725-4: 2014 Terceira edição: 2014, Produto químico - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. Parte 4: Ficha de informações de segurança de produtos químicos.
RESOLUÇÃO Nº 5.947, DE 1º DE JUNHO DE 2021 "Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e aprova as suas Instruções Complementares, e dá outras providências".
COSCIPI (Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico-PE).
RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002 - Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos.
RDC nº 727, de 01 de julho de 2022 - Dispõe sobre a rotulagem dos alimentos embalados.
RDC nº 724, de 01 de julho de 2022 – Dispõe sobre os padrões microbiológicos dos alimentos e sua aplicação.
INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 161, de 01 de julho de 2022 – Estabelece os padrões microbiológicos dos alimentos.
RDC nº 623, de 09 de março de 2022 - Dispõe sobre os limites de tolerância para matérias estranhas em alimentos, os princípios gerais para o seu estabelecimento e os métodos de análise para fins de avaliação de conformidade.
RDC ANVISA nº 359/2003- Regulamento técnico de porções de alimentos embalados para fins de rotulagem nutricional.
RDC ANVISA nº 360/2003- Regulamento técnico sobre rotulagem nutricional de alimentos embalados, tornando obrigatória a rotulagem nutricional.
LEI nº 10674/2003- obriga a que os produtos alimentícios comercializados informem sobre a presença de glúten, como medida preventiva e de controle da doença celíaca.
RDC Nº 716, de 01 de julho de 2022 - Dispõe sobre os requisitos sanitários do café, cevada, chás, erva-mate, especiarias, temperos e molhos.
RDC nº 4, de 15 de janeiro de 2007 - Aprovar o Regulamento Técnico sobre "Atribuição de Aditivos e seus Limites Máximos para a Categoria de Alimentos 13: Molhos e Condimentos", que consta como Anexo da presente Resolução.
RDC 240, de 26 de julho de 2018 - Estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário.
RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020 - Dispõe sobre a rotulagem nutricional dos alimentos embalados.
IN nº 75, de 8 de outubro de 2020 - Estabelece os requisitos técnicos para declaração da rotulagem nutricional nos alimentos embalados

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas nas seções anteriores:

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus colaboradores quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

 Indústrias Reunidas Raymundo da Fonte S.A.	FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO – FISPQ	Código: FISPQCQUE0322
Nome do Produto: KETCHUP TRADICIONAL MINHOTO		
Em conformidade com NBR 14725:2014		

Legendas e abreviaturas

ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists

CAS - Chemical Abstracts Service

CL50 - Concentração Letal 50%

DL50 - Dose Letal 50%

MTE - Ministério do Trabalho e Emprego

NA - Não Aplicável

ONU - Organização das Nações Unidas

SBCA - Self Contained Breathing Apparatus

ETAm - Estimativa de Toxicidade Aguda da mistura

Referências Bibliográficas

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA (MTP). Norma Regulamentadora (NR) n°7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jan.2022

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA (MTP). Norma Regulamentadora (NR) n°15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jan.2022

GHS - GLOBALLY HARMONIZED SYSTEM OF CLASSIFICATION AND LABELLING OF CHEMICALS. 8th rev. ed. New York: United Nations, 2021.

ACGIH - AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs® and BEIs®: Based on the Documentation of the Threshold Limit Values (TLVs®) for Chemical Substances and Physical Agents & Biological Exposure Indices (BEIs®). Cincinnati-USA, 2021.

IARC - INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER. Disponível em:

<<http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php>>. Acesso em: março. 2023.IPCS - INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY –INCHEM. Disponível em: <<http://www.inchem.org/>>. Acesso em: março.2023.

IUCLID - INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. [S.I.]: European chemical Bureau.

NIOSH - NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. International Chemical Safety Cards. Disponível em: <<http://www.cdc.gov/niosh/>>. Acesso em: março.2023.

Cópia não controlada